



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 12, DE 2015 (nº 87/2015, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal.

Nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor REYNALDO SOARES DA FONSECA, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Juizes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Arnaldo Esteves de Lima.

Brasília, 2 de abril de 2015.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande letra inicial 'R' e uma assinatura que parece ser 'Reynaldo Soares da Fonseca'.

CURRICULUM VITAE

REYNALDO SOARES DA FONSECA

BRASÍLIA/DF - 2014

ℓ 2

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO

2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Graduação

2.2 Pós-graduação

2.3 Monitoria

2.4 Cursos de Atualização, Seminários, Painéis, etc.

2.5 Cursos de Idioma Estrangeiro

3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, PALESTRAS e PAINÉIS

4 – APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

5 – ATIVIDADES DOCENTES

6 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

7 – MEDALHAS E HOMENAGENS



3.

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 – NOME

REYNALDO SOARES DA FONSECA

1.2 – FILIAÇÃO

Durval Soares da Fonseca e Maria Thereza Soares da Fonseca

1.3 – NACIONALIDADE

Brasileira

1.4 – NATURALIDADE

São Luís / MA

1.5 – DATA DE NASCIMENTO

28 de novembro de 1963

1.6 – ESTADO CIVIL

Casado

1.7 – ENDEREÇO RESIDENCIAL

SQS 212, Bloco J, Apartamento 301 – Asa Sul

CEP: 70725-100

Brasília-DF

Fone: (61) 3345-6062

9977-3224



4

2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 - GRADUAÇÃO

Bacharel em Direito pelo Centro de Ciências Sociais (Departamento de Direito) da Universidade Federal do Maranhão, São Luís/MA, 1981/1985.

2.2 - PÓS-GRADUAÇÃO.

2.2.1) Curso de Pós-graduação em Semiologia Política, com ênfase em Direito, Democracia e Constituinte (450h) – área de concentração: Direito Constitucional – Universidade Federal de Santa Catarina –UFSC, em convênio com a Universidade Federal do Maranhão – São Luís/MA, 1986/1987.

2.2.2) Curso de Pós-Graduação em Direito Penal – área de concentração: Direito Penal – Universidade de Brasília –UNB, em convênio com o Conselho da Justiça Federal – Brasília/DF, 1998/1999.

2.2.3) Colóquios Internacionais de Direito Constitucional, Administrativo, Processo Civil e Tributário do Conselho da Justiça Federal com a Universidade Humboldt de Berlim e o Instituto de Direito Civil e Processual Civil Alemão e Comparado da Universidade de Friburgo, em cooperação com o Superior Tribunal Administrativo de Leipzig e Superior Tribunal Financeiro de Munique, na Alemanha – 2012.

2.2.4) Mestrado em Direito – Pontifícia Universidade Católica – PUC/São Paulo – 2013/2014.

2.3 – MONITORIA e COORDENAÇÃO CIENTÍFICA DE EVENTOS

2.3.1 - Monitor das disciplinas Introdução à Ciência do Direito, Direito Constitucional e Direito Agrário, na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, no período 1983/1985, após aprovação em seleção pública, classificado em 1º lugar – São Luís/MA.

Professores orientadores: Agostinho Ramalho Marques Neto (Doutor), José Maria Ramos Martins (livre-docente), Dionísio Rodrigues Nunes (Mestre) e Alberto José Tavares Vieira da Silva (Mestre).



2.3.2. – Coordenador Científico da I Jornada Jurídica sobre Conciliação – Sistema Financeiro da Habitação – ESMAF/CEF/EMGEA, Brasília-DF, 2006.

2.3.3. – Coordenador Científico da IV Jornada de Direito processual Civil da Escola da magistratura Federal da primeira região – ESMAF, Brasília-DF, 2014.

2.4 - CURSOS DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, EXTENSÃO, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E ENCONTROS

2.4.1) Curso de Prática da Disciplina Trabalhista – 1981 – São Luís/MA;

2.4.2) Curso de Atualização Jurídica – OAB/MA – 1981 – São Luís/MA;

2.4.3) I PAINEL SÓCIO-POLÍTICO-ECONÔMICO BRASILEIRO – UFMA – 1981 – São Luís/MA;

2.4.4) I Jornada Maranhense de Direito Penal – OAB/MA – 1982 – São Luís/MA;

2.4.5) XII Encontro Brasileiro das Faculdades de Direito – 1983 – Natal/RN;

2.4.6) XIII Semana de Estudos do Problema do Menor – TJSP – 1983 – São Paulo/SP;

2.4.7) Foro de Debates – OAB/MA – 1983 – São Luís/MA;

2.4.8) Seminário sobre Segurança no Trabalho – Instituto Euvaldo Lodi – 1983 – São Luís/MA;

2.4.9) I Jornada de Estudos Jurídicos – TJMA – 1983 – São Luís/MA;

2.4.10) Seminário Momento Político Brasileiro – OAB/MA – 1984 – São Luís/MA;

2.4.11) Seminário “As perspectivas constitucionais da Nova República” – OAB/MA – 1985 – São Luís/MA;

2.4.12) VIII Seminário de Estudo dos Problemas Brasileiros – 1987 – São Luís/MA;

2.4.13) I Ciclo Maranhense de Ciência do Direito – Secretaria de Justiça e Interior - MA – 1987 – São Luís/MA;



£

6

- 2.4.14) II Ciclo Maranhense de Ciência do Direito – Secretaria de Justiça e Interior - MA – 1988 – São Luís/MA;
- 2.4.15) X Congresso Brasileiro de Direito constitucional – IBDC – 1989 – São Paulo/SP;
- 2.4.16) Curso de Atualização sobre a Administração Pública – Fundação Getúlio Vargas – 1989 – Brasília/DF;
- 2.4.17) Curso de Atualização em Direito Penal e Processual Penal (UNB) – 1991 – Brasília/DF;
- 2.4.18) I Curso de Preparação de Magistrados Federais – TRF/1ª Região – 1993 – Brasília/DF;
- 2.4.19) Fórum de Debates: A Questão das liminares e o perecimento do Direito – CJF/CEJ – 1994 – Brasília/DF;
- 2.4.20) I Encontro de Juízes Federais da Primeira Região – ESMAF – Centro Oeste, realizado em Goiânia/GO – abril/1995;
- 2.4.21) II Jornada Jurídica Maranhense – AMAJME/AMMA/TJMA – 1998 – São Luís/MA;
- 2.4.22) III Encontro de Juízes Federais da Região Amazônica – ESMAF, realizado em Manaus/AM, novembro/1998;
- 2.4.23) I Encontro Brasília-Lisboa, realizado em Brasília/DF, outubro/1997;
- 2.4.24) Encontro Minas/Brasília de Juízes Federais, promovido pela ESMAF e realizado em Belo Horizonte/MG, dezembro/2000;
- 2.4.25) Curso de Atualização em Direito Tributário – 2000 - São Paulo/SP;
- 2.4.26) III Encontro de Juízes Federais da ESMAF, realizado em Goiânia/GO, outubro/2001;
- 2.4.27) Curso de Alto Nível em Inteligência Financeira – COAF/ESAF/TRF - 1ª Região – 2001 – Brasília/DF;
- 2.4.28) V Encontro de Juízes Federais da Escola da Magistratura Federal da Primeira Região – ESMAF – 2002 - Palmas/TO;
- 2.4.29) XX Encontro Nacional dos Juízes Federais do Brasil, realizado em Florianópolis/SC (Tema: Ética, Justiça e Direitos Humanos) novembro/2003;
- 2.4.30) I Encontro de Juízes Administradores de Foro, realizado pela ESMAF, em São Luís/MA, no período de 14 a 15 de junho de 2007;



- 2.4.31) IX Encontro de Juizes Federais, realizado pela ESMAF, em Belo Horizonte/MG, no período de 20 a 22 de junho de 2007;
- 2.4.32) I Jornada de Estudos sobre Direito Processual Penal, realizada pela ESMAF, em Cuiabá/MT, dezembro/2008;
- 2.4.33) I Jornada de Direito Tributário da ESMAF – Brasília/DF, maio/2009;
- 2.4.34) Seminário Inovações Processuais – AJUFER/ESMAF/SJGO, realizado em Goiânia/GO, maio/2009;
- 2.4.35) I Jornada de Direito Tributário da ESMAF – 1ª Região, realizada em Brasília/DF, maio/2009;
- 2.4.36) VII Encontro Anual dos Juizes Federais – AJUFE – Salvador/BA, agosto/2009;
- 2.4.37) I Encontro Regional sobre a Fraternidade como categoria jurídico-constitucional – Focolares – Brasília/DF, agosto/2010;
- 2.4.38) II Seminário de Infrações e Sanções nos Serviços Públicos Regulados – IIEDE - Brasília-DF, outubro/2010;
- 2.4.39) II Fórum de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região, Curitiba/PR, novembro/2010;
- 2.4.40) XXVII Encontro Nacional dos Juizes Federais – AJUFE, Ilhéus/BA, novembro/2010;
- 2.4.41) XXXV Simpósio Nacional de Direito Tributário – Processo Judicial Tributário, São Paulo/SP, novembro/2010;
- 2.4.42) VII Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais – FONAJEFE – CJF – AJUFE, Brasília/DF, dezembro/2010;
- 2.4.43) I Jornada de Sistema Financeiro da Habitação – ESMAF, Belém/PA, maio/2011;
- 2.4.44) II Jornada de Direito Civil – ESMAF, Goiânia/GO, outubro/2011;
- 2.5.45) XXVIII Encontro Nacional dos Juizes Federais – AJUFE, Fortaleza/CE, outubro/2011;
- 2.4.46) Curso de Aperfeiçoamento e Técnicas de Conciliação e Mediação – Ministério da Justiça e TRF/1ª Região, Belém/PA, dezembro/2011;
- 2.4.47) Jornada de Direito Internacional – ESMAF, Belo Horizonte/MG, março/2012;



8

2.4.48) VIII Jornada Jurídica da Justiça Federal do Estado do Tocantins, SJTO, Palmas/TO, maio/2012;

2.4.49) II Congresso Nacional de Direito e Fraternidade – Universidade Federal de Santa Catarina e Focolares, Vargem Grande/SP, janeiro/2013;

2.4.50) Seminário Demandas Repetitivas – Conselho da Justiça Federal, Brasília/DF, março/2013;

2.4.51) Conciliação e suas Técnicas no âmbito da Seção Judiciária do Distrito Federal, Brasília/DF, abril/2013;

2.4.52) III Fórum de Direito e Fraternidade – SJDF, Defensoria Pública do Distrito Federal e Focolares, Brasília/DF, setembro/2013;

2.4.53) XVI Congresso Brasiliense de Direito Constitucional – IDP, Brasília/DF, outubro/2013.

2.4.54) IV Jornada de Direito Processual Civil da Escola da magistratura Federal da Primeira Região – ESMAF, Brasília-DF, junho/2014.

2.5 – Cursos de Idioma Estrangeiro

2.5.1) Curso Básico de Inglês: “*Unicenter Course of English*” – Instituto Cultural UNICENTER – 1978/1979 – São Luís/MA – 360 horas;

2.5.2) Curso Intermediário de Inglês – Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos – ICBEU – 1980/1982 – São Luís/MA - 240 horas;

2.5.3) Curso FLEX de Inglês – Casa Thomas Jefferson – 2006/2007 – Brasília/DF;

2.5.4) Curso Top FLEX de Inglês – Casa Thomas Jefferson – 2008 – Brasília/DF;


2.5.5) Curso Avançado (PRIME) – Casa Thomas Jefferson – 2009 -- Brasília/DF.

3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, PALESTRAS E PAINÉIS

3.1 – MONOGRAFIAS



9



Título “Reflexões sobre o Ensino Jurídico, a partir de Luís Alberto Warat” – UFSC/UFMA – Orientador: Prof. Agostinho Ramalho Marques Neto – 1988 – Menção: 10,0 (dez);

Título “Reflexões sobre as limitações impostas pela Lei nº 9.269/96 ao Direito Fundamental à intimidade: antecedentes e consequências” – UNB/CJF – Orientadores: Prof. Alberto José Tavares Vieira da Silva (Mestre) e Profª Isa Tânia Cantão Pessoa da Costa (Doutora) – Menção: Aprovado – SS;

Título “O desafio do princípio da fraternidade no Direito Penal: uma provocação inicial” – Pontifícia Universidade Católica – PUC/SP – Orientador: Prof. Thiago Lopes Matsushita (Doutor) – 2013 – Menção: 10,0 (dez);

Título “A conciliação à luz do princípio constitucional da fraternidade: a experiência da Justiça Federal da Primeira Região” – Pontifícia Universidade Católica – PUC/SP – Orientador: Prof. Robson Maia Lins (Doutor) – 2013 – Menção: 10,0 (dez).

3.2 – PALESTRAS e PAINÉIS

Título “A Questão Agrária no Maranhão” – UFMA – 1989. Palestrante;

Título “O magistrado e os conflitos sociais” – UFMA – 1992. Palestrante;

Título “O Desempenho inicial do Juiz Federal Substituto” – II Curso de Preparação de Magistrados Federais - NUMAG/TRF-1ª Região – 1994. Palestrante;

Título “O Juiz na condução do Processo Civil” – III Curso de Preparação de Magistrados Federais - NUMAG/TRF – 1ª Região – 1995. Palestrante;

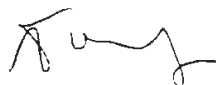
Título “Princípios Constitucionais Tributários” – Escola da Magistratura do Distrito Federal – 1996. Palestrante;

Título “A Justiça Federal no Maranhão” – IX Congresso Estadual dos Advogados do Maranhão – OAB/MA – 1998. Palestrante;

Título “As provas ilícitas em favor do Réu” – CJF – 1998;

Título “O exaurimento da via administrativa como condição para o prosseguimento de ação penal, por crimes tributários” – CJF – 1998;

Título “A atuação administrativa do Juiz” – VI Curso de Preparação de Magistrados Federais – Brasília/DF -NUMAG – 2000;



10
e

Título “Atos do Juiz” – Curso de Processo Civil – SJDF – 2001. Palestrante;

Título “Coisa Julgada Inconstitucional e o instrumento para seu controle” – SJ/MA – 2003. Painelista;

Título “Reflexões Constitucionais sobre a Reforma do Estado” – SJ/DF – 2003. Palestrante;

Título “Curso de Direito Constitucional” – 15 horas, outubro/2003, SJ/DF. Docente;

Título “Atividades da Corregedoria-Geral” – Curso de Formação para Juízes Federais Substitutos da 1ª Região aprovados no X Concurso – ESMAF - Brasília/DF – 2005. Palestrante;

Título “A administração da Justiça Federal da Primeira Região” – I Encontro dos Diretores de Secretaria de Vara da Justiça Federal do Piauí – SJ/PI – Teresina/PI – 2006. Palestrante;

Título “A experiência da conciliação na Primeira Região – ESMAF - Brasília/DF – agosto/ 2006. Palestrante;

Título “Juizados Especiais Cíveis e Criminais e o Perfil do Juiz Conciliador: uma aproximação” – Justiça Federal/MA - 2007. Palestrante;

Título “Os novos desafios do Poder Judiciário no Século XXI – TJ/MA – Imperatriz/MA – 2007. Palestrante;

Título “A experiência da Administração Judiciária no TRF/1ª Região” – I Encontro de Juízes Administradores do Foro, realizado pela ESMAF – AJUFER, em São Luís/MA, junho/2007. Palestrante;

Título “A conciliação como alternativa para o Estado-Juiz” –Brasília/DF – Caixa Econômica Federal – 2008. Palestrante;

Título “A efetividade das políticas de regulação e concorrência durante o trâmite de ações judiciais”, CADE, Rio de Janeiro/RJ, junho/2010. Painelista;

Título “A experiência da Conciliação na Justiça Federal da Primeira Região” – Escola da Magistratura da 4ª. Região - EMAGIS e Secretaria da Reforma do Judiciário – Curitiba/PR, novembro/2010. Painelista;

Título “Avanços do sistema de conciliação nos Tribunais” – EMAG – TRF/3ª. Região – São Paulo/SP- 2011. Palestrante;

Título “A Conciliação na Justiça Federal da Primeira Região” – Curso de Formação de Magistrados, ESMAF, Brasília-DF, abril/2011. Palestrante;



41

Título “A Conciliação no Sistema Financeiro da Habitação” – I Jornada de Sistema Financeiro da Habitação, ESMAF, Belém/PA, maio/2011. Palestrante;

Título “Revisão de atos administrativos pelo Judiciário e saúde pública” – UNICEUB, Brasília/DF, julho/2011. Painelista;

Título “A cultura da conciliação na Justiça federal: avanços e consolidação”, SJ/RO, Porto Velho/RO, novembro/2011. Palestrante;

Título “Avanços da Conciliação: área previdenciária” – III Fórum de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região – Escola da Magistratura da 4ª Região. Florianópolis/SC, novembro/2011. Painelista;

Título “A Conciliação: desafio do Século XXI”, SJ/TO – Palmas/TO, maio/2012. Palestrante;

Título “Demandas Repetitivas: possíveis soluções processuais e gerenciais”. CJF, Brasília/DF, fevereiro/2013. Mediador;

Título “O litígio na Justiça Federal: a consensualidade e sua aplicação nos conflitos com a administração pública”, VII Curso de Formação Inicial – ESMAF, Brasília/DF, maio/2013. Palestrante;

Título “Introdução aos meios adequados de administração e resolução de conflitos: o processo de resolução de disputas por meio do processo de conciliação. Princípios Constitucionais”, ESMAF/SJDF/SJAM – Brasília/DF e Manaus/AM, abril e dezembro/2013, respectivamente. Palestrante;

Título “Experiências na Conciliação: TRF1 – Conciliação com a Caixa Econômica Federal”, Escola da Magistratura Federal da 3ª. Região – São Paulo/SP, setembro/2013. Palestrante;

Título “A Conciliação na Justiça Federal e suas perspectivas” – SJ/MG – Juiz de Fora/MG – dezembro/2013. Palestrante.

Título “A Conciliação à luz do princípio constitucional da fraternidade: a experiência da Justiça Federal da Primeira Região” – SJ/PA – Belém/PA – maio/2014. Palestrante;

Título “Mediação e conciliação no projeto do novo CPC” – Escola da Magistratura Federal da Primeira Região – Brasília/DF – junho/2014. Palestrante.



12

5

3.3. MANUAL E ARTIGOS PUBLICADOS

Título “Manual do Mandado de Segurança” (2ª Edição) Revisada e Atualizada – Conselho da Justiça Federal – publicação do Centro de Estudos Judiciários – CEJ/CNJ – novembro/2000;

Título “A atuação jurisdicional, de ofício, na fase pré-processual penal: inovação e inconstitucionalidade” – janeiro/2009 – publicação no site <http://maranhãojuridico.blogspot.com/2009/01> – São Luís/MA - maranhensidade jurídica;

Título “A atuação jurisdicional, de ofício, na fase pré-processual e seus reflexos na administração da Justiça Criminal” – Revista online – IBRAJUS – Instituto Brasileiro de Administração do Sistema Judiciário – fevereiro/2009 – Curitiba/PR;

Título “O servidor público na atualidade brasileira” – Edição Especial Servidor Público – Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – outubro/2012. Brasília-DF;

Título “O conceito de Constituição e reflexões sobre a seleção e formação de magistrados” – Revista do Conselho das Escolas de Magistratura Federal – CJF, Revista Justiça e Educação. v.1, n.1, jul./dez. 2012, Brasília/DF;

Título “O princípio do devido processo legal e a conciliação” – Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – v. 26, n. 3/4 – março/abril/2013. Brasília/DF;

Título “O desafio do princípio da fraternidade no Direito Penal” – Temas de Direito Penal e Processual Penal – Editora Juspodium, Salvador/BA. 2013;

Título “É possível a conciliação nos conflitos socioambientais?” – Programa de Altos Estudos da CAPES – PUC/SP, São Paulo-SP, no prelo. 2013;

Título “A alternativa da conciliação: reflexões sobre o acesso e a saída da Justiça Federal” – São Paulo, no prelo. 2014;

Título “A conciliação na Justiça Federal da primeira Região e suas perspectivas” – Primeira Região em Revista, dezembro 2013/janeiro 2014, Brasília-DF.



13

4 – APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS:

Concurso para Técnico Judiciário – Conselho da Justiça Federal – Seção Judiciária do Maranhão – 4º Lugar – 1984 – São Luís/MA;

Concurso para o cargo de Procurador do Estado do Maranhão – 12º lugar – 1986 – São Luís/MA;

Concurso para o cargo de Professor Auxiliar do Departamento de Direito da Universidade Federal do Maranhão (Disciplina: Direito Agrário) – 1º lugar – 1987 – São Luís/MA;

Concurso para o cargo de Procurador do Distrito Federal – 4º lugar – 1991 – Brasília/DF;

Concurso para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – 1º lugar – 1992 – Brasília/DF;

Concurso para o cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região – TRF/1ª Região – 3º lugar – 1993 – Brasília/DF.

5 – ATIVIDADES DOCENTES

5.1) Professor das disciplinas Direito Agrário e Teoria Geral do Direito – UFMA – Departamento de Direito (graduação) – 1987/1989 – São Luís/MA;

5.2) Professor das disciplinas Direito Constitucional e Direito Administrativo - Núcleo de Preparação aos Magistrados – NUMAG – TRF/1ª Região, 1993/1997 – Brasília/DF;

5.3) Professor colaborador da Escola da Magistratura do Distrito Federal – TJDFT (Disciplinas: Direito Administrativo e Direito Constitucional), 1996/1997 – Brasília/DF;

5.4) Professor das disciplinas Direito Constitucional e Direito Administrativo – UFMA – Departamento de Direito (graduação) – 1997/1999 – São Luís/MA;

5.5) Membro da banca de Concurso Público para o cargo de Procurador Autárquico e Fundacional do Distrito Federal (Disciplinas: Direito Tributário e Execução Fiscal) – 1995/1996 – Brasília/DF;

5.6) Membro das banca de Concurso Público para o cargo de Procurador do INSS – CESPE/UNB (Disciplinas: Direito Constitucional e Direito Processual Civil) – 1996/1997 – Brasília/DF;



- 5.7) Membro da banca de Concurso Público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região (Disciplinas: Direito Constitucional e Direito Administrativo) – 1998 – São Luís/MA;
- 5.8) Membro de bancas examinadoras de monografias para a conclusão de curso de graduação –UFMA/Departamento de Direito – períodos: 1987/1989 e 1997/1999 – São Luís/MA;
- 5.9) Membro de bancas examinadoras para a Seleção do Programa de Pesquisadores – PET/CAPES/MEC/UFMA – 1988 e 1997/1999 – São Luís/MA;
- 5.10) Membro dos Colegiados de Curso (Direito e Ciências Contábeis) – UFMA – 1988, São Luís/MA;
- 5.11) Membro de bancas examinadoras de Concursos Públicos realizados pela UFPR – 2000 e 2003;
- 5.12) Membro Suplente da Banca Examinadora do XIII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 1ª. Região – Brasília/DF – 2009;
- 5.13) Membro da Comissão Multidisciplinar do XIII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 1ª. Região – Brasília/DF – 2009;
- 5.14) Membro da Comissão do XIII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 1ª. Região – Brasília/DF – 2010;

6 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- 6.1) Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA (Secretário de Desembargador) – 1982/1985 – São Luís/MA;
- 6.2) Servidor da Justiça Federal – Seção Judiciária do Maranhão – 1985/1986;
- 6.3) Procurador do Estado do Maranhão – PGE/MA – 1986 a 1992 – São Luís/MA;
- 6.4) Assessor do Procurador Geral da Justiça do Estado do Maranhão – PGJ/MA – 1987/1988 – São Luís/MA;
- 6.5) Assessor-Chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado do Maranhão – 1988/1989;
- 6.6) Assessor Especial da Presidência do TRF/1ª Região – 1989/1992 – Brasília/DF;
- 6.7) Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT – 1992/1993 – Brasília/DF;



15

- 6.8) Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Distrito Federal – lotação: 4ª Vara – 1993/1996 – Brasília/DF;
- 6.9) Juiz Federal (Substituto e Titular) convocado para o TRF/1ª Região – 1996/1997 – Brasília/DF;
- 6.10) Juiz Federal (Titular) da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Maranhão – 1997/1999 – São Luís/MA;
- 6.11) Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Maranhão – maio/1998 a julho/1999 – São Luís/MA;
- 6.12) Juiz Federal (Titular) da 22ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal – agosto/99 até abril/2009;
- 6.13) Professor Auxiliar de Ensino – classe 4, do Departamento de Direito da Universidade Federal do Maranhão – UFMA – setembro de 1987 até a presente data (atualmente licenciado);
- 6.14) Juiz Federal convocado para o TRF/1ª Região para atuar na 3ª Turma – abril/dezembro de 2000;
- 6.15) Juiz Federal convocado para o TRF/1ª Região para auxílio à Corregedoria-Geral – COGER - fevereiro/2001 a abril/2002;
- 6.16) Juiz Federal convocado para o TRF/1ª Região para atuar na 1ª Turma, em substituição - maio/junho de 2002;
- 6.17) Juiz Federal Diretor do Foro Substituto da Seção Judiciária do Distrito Federal – Janeiro a março/2003;
- 6.18) Juiz da Turma Recursal do Distrito Federal e Tocantins – outubro/2003 a abril/2004;
- 6.19) Juiz Federal convocado para o TRF/1ª Região para auxílio à Corregedoria-Geral – COGER - abril/2004 a abril/2006;
- 6.20) Juiz Federal convocado para o TRF/1ª Região para auxílio à Presidência – abril/2006 a abril/2008;
- 6.21) Coordenador do Projeto de Conciliação – Sistema Financeiro da Habitação/SFH – TRF/1ª Região – biênio 2006/2008;
- 6.22) Coordenador do Projeto de Informações ao Judiciário – INFOJUD – Receita Federal/TRF-1ª Região – biênio 2006/2008;
- 6.23) Coordenador do Projeto INFOSEG – Ministério da Justiça x TRF/1ª Região – biênio 2006/2008;



16

- 6.24) Representante da Justiça Federal da Primeira Região na Comissão Nacional de Reestruturação da Justiça Federal – Conselho da Justiça Federal – CJF - 2007;
- 6.25) Representante da Justiça Federal da Primeira Região no Sistema de Indicadores Estatísticos do Poder Judiciário Comissão Nacional de Justiça – CNJ - 2007/2008;
- 6.26) Juiz Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – maio/2008 a abril/2009;
- 6.27) Juiz Federal convocado para o TRF/1ª. Região para auxílio à Terceira Turma – junho/2008 a abril/2009;
- 6.28) Desembargador Federal do TRF/1ª. Região – promovido por merecimento e nomeado pelo Exmo. Sr. Presidente da República. DOe de 25.03.2009. Posse em 23/04/2009;
- 6.29) Membro do Plenário do TRF/1ª. Região – desde 23/04/2009;
- 6.30) Membro da 4ª. Seção do TRF/1ª. Região – desde 23/04/2009;
- 6.31) Membro da 7ª. Turma do TRF/1ª. Região – desde 23/04/2009;
- 6.32) Membro da Comissão do Regimento Interno do TRF/1ª. Região – maio/2010 a maio/2012;
- 6.33) Membro de Comissão de Procedimento Administrativo – Conselho da Justiça Federal – Corregedoria Geral – 2012;
- 6.34) Coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da Primeira Região – SistCon – 2010/2012 e 2012/2014;
- 6.35) Membro da Comissão de Promoção dos Juízes Federais, 2012/2014;
- 6.36) Presidente da Sétima Turma do TRF/1ª Região, 2012/2014;
- 6.37) Membro da Comissão de Jurisprudência do TRF/1ª Região – desde maio/2012;
- 6.38) Membro da Equipe de Inspeção da Corregedoria-Geral do Conselho da Justiça Federal – TRF/3ª Região – São Paulo/SP – 2013;
- 6.39) Membro da Corte Especial do TRF/1ª Região – desde janeiro/2013;
- 6.40) Membro do Conselho de Administração do TRF/1ª. Região – 2014/2016;
- 6.41) Membro da Equipe de Inspeção da Corregedoria-Geral do Conselho da Justiça Federal – 2014;
- 6.42) Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região – 2014/2016.



17

7 – MEDALHAS E HOMENAGENS

- 7.1) Nome das Turmas “1988” e “2001”, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Maranhão;
- 7.2) Professor homenageado da Turma “1999” da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Maranhão;
- 7.3) Medalha Viana Vaz (mérito acadêmico) – Comemoração pelos 80 anos do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão – junho/1998;
- 7.4) Medalha do Mérito Judiciário “Des. Antônio Rodrigues Velloso” – Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – Lei nº 2.814/67 – dezembro/2003;
- 7.5) Medalha “Século XXI” – da Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte – 2004;
- 7.6) Medalha de Mérito Judiciário “Ministro Carlos Madeira” – da Seção Judiciária do Maranhão – São Luís/MA – 2007;
- 7.7) Medalha do Mérito Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral – TRE/DF – 2008;
- 7.8) Medalha Santos Dumont – Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Brasília/DF – 2009;
- 7.9) Medalha Miranda Lima – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal – Brasília/DF, 2010;
- 7.10) Medalha de Mérito da Justiça Federal do Piauí “Evandro Lins e Silva” – SJ/PI;
- 7.11) Medalha do Mérito Aeronáutico, no grau Comendador – Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Brasília/DF – 2011;
- 7.12) Medalha do IV Centenário de São Luís – Grau Comendador – Governo do Estado do Maranhão – São Luís/MA – 2012;
- 7.13) Medalha Grã-Cruz do Mérito Judiciário “Milton Campos” – da Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte/MG, 2013;
- 7.14) Diploma especial pelos 45 anos da Justiça Federal do Maranhão – São Luís/MA, 2013;
- 7.15) Medalha “200 anos” do Tribunal de Justiça do Maranhão – São Luís/MA – 2013;
- 7.16) Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, Quadro Especial, Alta Distinção – Superior Tribunal Militar – STM – Brasília/DF – 2014.



18

curriculum vitae
REYNALDO SOARES DA FONSECA

Desembargador Federal

Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região

*Membro da Plenário, da Corte Especial, do Conselho de
Administração e da Sétima Turma do TRF/1a. Região*

REYNALDO SOARES DA FONSECA

reynaldo.fonseca@trf1.jus.br

FORMAÇÃO



Mestrado em Direito pela PUC/SP - 2013/2014

Pós-graduação em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Maranhão - 1999.

Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal, pela Universidade de Brasília - 1999.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão - Jan/1985.

Magistério: Após aprovação em 1º lugar no concurso público da Universidade Federal do Maranhão, exerceu a função de magistério superior, nos períodos de 1987/1989 e 1997/1999, tendo lecionado as disciplinas: Direito Agrário, Teoria Geral do Direito, Direito Constitucional e Direito Administrativo, em São Luís/MA.

Como colaborador ou palestrante, lecionou temas de Direito Constitucional, de Direito Administrativo, de Administração Judiciária e

de Direito Tributário na Associação dos Juizes Federais - AJUFE; na APAJUFE, em Curitiba/PR; no TRF/1ª. Região; no Núcleo de Preparação aos Magistrados - NUMA/G; na Escola da Magistratura do Distrito Federal - TJDFT; nas Escolas de Magistratura Federal da 1ª, 3ª e 4ª. Regiões; nas Seções Judiciárias do Distrito Federal, do Maranhão, do Piauí, do Amazonas, do Pará, de Minas Gerais, de Goiás, de Rondônia e do Tocantins; na Universidade Paulista - UNIP e no UNICEUB, ambas em Brasília/DF e na UFMA - Universidade Federal do Maranhão. Participou de três Colóquios Internacionais de Direito Constitucional, Administrativo, Processo Civil e Tributário do Conselho da Justiça Federal com a Universidade Humboldt de Berlim e o Instituto de Direito Civil e Processual Civil Alemão e Comparado da Universidade de Friburgo, em cooperação com o Superior Tribunal Administrativo de Leipzig e Superior Tribunal Financeiro de Munique, em outubro de 2012, na Alemanha.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Ex-servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Ex-servidor da Justiça Federal do Maranhão e do TRF/1ª. Região.

Ex- Procurador do Estado do Maranhão.

Exerceu diversas funções de assessoramento nos âmbitos estadual e federal.

Aprovado em 4º lugar no Concurso para Procurador do Distrito Federal (desistência de exercício).

Ex-Juiz de Direito do Distrito Federal e Territórios (1º. Lugar no Concurso)

Ex-Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Distrito Federal (3º lugar no Concurso).

Ex-Juiz Federal das Seções Judiciárias do Maranhão e do Distrito Federal.

Juiz instalador da 4ª. Vara/MA e da 22ª. Vara/DF.

Ex-Membro da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Distrito Federal e Tocantins.

Ex-Juiz Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão.

Ex-Juiz Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Ex-Juiz auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região (dois mandatos).

Ex- Juiz auxiliar da Presidência do TRF/1ª. Região.

Convocado diversas vezes para a Primeira, Terceira e Quinta Turmas do TRF/1ª. Região.

Ex-Membro da Comissão de Regimento Interno do TRF/1ª. Região.

Ex-Membro de diversas Comissões e da Equipe de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça Federal - Conselho da Justiça Federal - CJF (2012/2013).

Ex-Membro da Comissão de XIII Concurso para Provimento de cargo de Juiz Federal Substituto da Primeira Região (áreas: Direito Processual

REYNALDO SOARES DA FONSECA

reynaldo.fonseca@trf1.jus.br

Civil e Direito Ambiental) e de sua Comissão Multiprofissional.

Ex-Membro da Comissão Multiprofissional do XIV Concurso para Provimento de cargo de Juiz Federal Substituto da Primeira Região.

Ex-Coordenador dos Projetos de Informações ao Judiciário - INFOJUD (Receita Federal), de Informações de Segurança Pública - INFOSEG (Ministério da Justiça) e de Conciliação, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e na área previdenciária.

Ex-Membro efetivo da Comissão Nacional de Reestruturação da Justiça Federal, instalada

pelo Conselho da Justiça Federal – CJF.

Ex-Representante da Justiça Federal da Primeira Região no Sistema de Indicadores Estatísticos do Poder Judiciário – Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Ex- Presidente da 3ª. e 6ª Turmas Suplementares do TRF/1ª. Região.

Ex- Coordenador do Sistema de Conciliação – Núcleo Central - da Justiça

Federal da Primeira Região (SistCon) – biênios 2010/2012 e 2012/2014 e Ex-Presidente da 7ª. Turma (2012/2014).

TRABALHOS JURÍDICOS

Reflexões sobre o Ensino Jurídico, a partir de Luís Alberto Warat – UFMA–UFSC – 1988. As provas ilícitas em favor do Réu – CJF – 1998.

O exaurimento da via administrativa como condição para o prosseguimento de ação penal, por crimes tributários – CJF – 1998.

Reflexões sobre as limitações impostas pela Lei nº 9.269/96 ao Direito Fundamental à intimidade: antecedentes e consequências – UNB/CJF – 1999.

Manual do Mandado de Segurança (2ª. Edição) Revisada e atualizada – Conselho da Justiça Federal – publicação do Centro de Estudos Judiciários – CEJ/CNJ – novembro/2000.

A administração da Justiça Federal da Primeira Região – I Encontro dos Diretores de Secretaria de Vara da Justiça Federal do Piauí – SJ/PI – Teresina/PI – 2006.

Os novos desafios do Poder Judiciário no Século XXI – TJ/MA – Imperatriz/MA – 2007.

Os novos desafios do Poder Judiciário no Século XXI: administração judiciária, conciliação e virtualização processual – APAJUFE – Curitiba/PR – 2007.

A atuação jurisdicional, de ofício, na fase pré-processual penal: inovação e inconstitucionalidade – janeiro/2009 – publicação no site <http://maranhãojuridico.blogspot.com/2009/01> - São Luís/MA - maranhensidade jurídica.

A atuação jurisdicional, de ofício, na fase pré-processual e seus reflexos na administração da Justiça Criminal – Revista online – IBRAJUS – Instituto Brasileiro de Administração do Sistema Judiciário – fevereiro/2009 – Curitiba/PR.

A conciliação na Justiça Federal da Primeira Região – Escola da Magistratura Federal da Primeira Região – ESMAF - abril/2011 – Brasília/DF e maio/2011 - Belém/Pará.

Avanços do sistema de conciliação nos Tribunais – EMAG – TRF/3ª Região – São Paulo/SP – 2011.

O servidor público na atualidade brasileira - Edição Especial Servidor Público – Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – outubro/2012. Brasília-DF.

O conceito de Constituição e reflexões sobre a seleção e formação de magistrados – Revista do Conselho das Escolas de Magistratura federal – CJF, Revista Justiça e Educação, v.1, n.1, jul./dez. 2012, Brasília-DF.

O princípio do devido processo legal e a conciliação - Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – v.26 n. 3/4 – março/abril/2013. Brasília-DF.

O desafio do princípio da fraternidade no Direito Penal – Temas de Direito Penal e Processual Penal – Editora Juspodium, Salvador/BA. 2013.

É possível a conciliação nos conflitos socioambientais? – Programa de Altos Estudos da CAPES – PUC/SP, São Paulo-SP, no prelo, 2013.

A alternativa da conciliação: reflexões sobre o acesso e a saída da Justiça Federal, São

Paulo, no prelo. 2014.

Título “A conciliação na Justiça Federal da Primeira Região e suas perspectivas” – Primeira Região em Revista, dezembro 2013/janeiro 2014, Brasília-DF.

CONDECORAÇÕES

Medalha Viana Vaz (mérito acadêmico) – Comemoração pelos 80 anos do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão – junho/1998.

Medalha do Mérito Judiciário “Des. Antônio Rodrigues Velloso” – Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – Lei nº 2.814/67 – dezembro/2003.

Medalha “Século XXI” – da Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte – 2004.

Medalha do Mérito Judiciário “Ministro Carlos Madeira” – Seção Judiciária do Maranhão – São Luís/MA - 2007

Medalha do Mérito Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral – TRE – Distrito Federal – 2008.

Medalha Santos Dumont – Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Brasília –DF – 2009.

Medalha Miranda Lima – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal – Brasília/DF– 2010.

Medalha do Mérito da Justiça Federal do Piauí “Evandro Lins e Silva” - Seção Judiciária do Piauí – Teresina/PI – 2011.

Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Comendador - Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Brasília/DF – 2011.

Medalha do IV Centenário de São Luís – Grau Comendador – Governo do Estado do Maranhão – São Luís-MA – 2012.

Medalha Grã-Cruz do Mérito Judiciário “ Milton Campos” – da Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte-MG, 2013.

Diploma especial pelos 45 anos da Justiça Federal do Maranhão – São Luís – MA, 2013.

Medalha “200 anos” do Tribunal de Justiça do Maranhão – São Luís/MA – 2013.

Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, Quadro Especial, Alta Distinção – Superior Tribunal Militar – STM – Brasília/DF, 2014.

Curriculum Vitae

REYNALDO SOARES DA FONSECA



DADOS PESSOAIS

REYNALDO SOARES DA FONSECA, natural de São Luís/MA, tomou posse como Desembargador do Tribunal Regional Federal da Primeira Região em 23 de abril de 2009, promovido pelo critério de merecimento. Sua investidura na Justiça Federal deu-se em 20 de setembro de 1993 na função de Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Em 1996, foi promovido, por merecimento, a Juiz Titular da 1ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão. Em agosto de 1999, foi removido, a pedido, para a 22ª. Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, tendo sido seu Juiz instalador, unidade onde permaneceu lotado até sua promoção para o Tribunal.

FORMAÇÃO

Após ter realizado o ensino fundamental e médio no Colégio Maranhense – Irmãos Maristas, em São Luís/MA (1969 a 1980), teve sua formação acadêmica realizada na Universidade Federal do Maranhão - UFMA, onde obteve o título de Bacharel em Direito, em janeiro/1985.

Pós-graduou-se em Direito Constitucional (área de concentração: Semiologia Política, com ênfase em Direito, Democracia e Constituinte), pela Universidade Federal do Maranhão, em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina, e em Direito Penal e Processo Penal, pela Universidade de Brasília – UNB – 1999. Mestrado em Direito pela PUC/SP (2013/2014).

Participou de três Colóquios Internacionais de Direito Constitucional, Administrativo, Processo Civil e Tributário do Conselho da Justiça Federal com a Universidade Humboldt de Berlim e o Instituto de Direito Civil e Processual Civil Alemão e Comparado da Universidade de Friburgo, em cooperação com o Superior Tribunal Administrativo de Leipzig e Superior Tribunal Financeiro de Munique, na Alemanha – 2012.

ATIVIDADE PROFISSIONAL

Além de ter sido servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Justiça Federal no Maranhão (1982 a 1986), exerceu, a partir de dezembro/1986, o cargo de Procurador do Estado do Maranhão, após aprovação em 12º lugar no respectivo certame público.

Nessa qualidade ou como requisitado, exerceu as seguintes funções comissionadas:

- a) Coordenador da Defensoria Pública na Justiça Federal no Maranhão(1987);
- b) Assessor do Procurador Geral de Justiça do Estado do Maranhão (1987/1988);
- c) Assessor-chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado do Maranhão(1988/1989);
- d) Assessor do Desembargador Federal Vieira da Silva e Assessor de Recursos Especiais e Extraordinários da Presidência do TRF/1ª Região (1989–1992), em Brasília/DF.

Aprovado em 4º lugar no concurso de provas e títulos da Procuradoria Geral do Distrito Federal, foi nomeado para o cargo de Procurador do Distrito Federal, em 1992, tendo desistido, todavia, da posse. Exerceu, ainda, o cargo de Juiz de Direito Substituto do Distrito Federal e Territórios, onde obteve o 1º lugar no certame.

Após aprovação no II Concurso para Juiz Federal Substituto da Primeira Região, em 3º lugar, assumiu suas funções na Seção Judiciária do Distrito Federal, em 1993. Nessa qualidade, realizou diversos mutirões de sentenças na referida Seccional e coordenou trabalhos de esforço concentrado no TRF/1ª Região, além de ter auxiliado o Núcleo de Preparação de Magistrados– NUNAMAG (hoje ESMAF), especialmente nos cursos de formação para os novos juízes do terceiro e quarto concursos.

Em novembro/1996, foi promovido, por merecimento, para Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão. Na SJ/MA, exerceu, cumulativamente e de forma temporária, a jurisdição das demais varas e da vara única de Imperatriz/MA.

Foi o Diretor do Foro, no período de maio/1998 a julho/1999, tendo inaugurado, inclusive, três novas varas e exercido a Presidência da Comissão

de Execução local do VII Concurso Público para a Magistratura Federal da Primeira Região.

Juiz instalador da 4ª Vara/MA. Removido, a pedido, para a Seção Judiciária do Distrito Federal, assumiu a titularidade da 22ª Vara, em agosto/1999, tendo sido, aliás, seu Juiz instalador, unidade onde permaneceu até a sua posse no TRF/1ª Região (2009).

Como Titular, foi diversas vezes convocado para o TRF/1ª Região: Terceira Turma (abril a dezembro/2000); auxílio à Corregedoria-Geral (2001/2002); Primeira Turma (maio/junho de 2002); Quinta Turma (2003); auxílio à Corregedoria- Geral (2004/2006); auxílio à Presidência (2006/2008) e Terceira Turma (2008/2009).

Como convocado, elaborou as minutas do Provimento Geral Consolidado da Primeira Região (2002) e do Regimento Interno da CÔGER (2001), que restaram aprovadas pelo Plenário do Tribunal, e coordenou, no biênio 2006/2008, os Projetos de Informações ao Judiciário - INFOJUD (Receita Federal), de Informações de Segurança Pública - INFOSEG (Ministério da Justiça) e de Conciliação, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e na área previdenciária.

Participou, também, como Membro efetivo da Comissão Nacional de Reestruturação da Justiça Federal, instalada pelo Conselho da Justiça Federal - CJF. No referido biênio, foi o Representante da Justiça Federal da Primeira Região no Sistema de Indicadores Estatísticos do Poder Judiciário - Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Exerceu, por fim, as funções de Membro da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Distrito Federal e Tocantins 2003/2004 e de Vice-Diretor do Foro da Seccional do Distrito Federal - 2008/2009. Presidiu a Terceira Turma Suplementar e a Quinta Turma Suplementar do TRF/1 (2011 e 2013, respectivamente).

Foi Membro da Comissão do XIII Concurso para Provimento de cargo de Juiz Federal Substituto da Primeira Região (áreas: Direito Processual Civil e Direito Ambiental) e de sua Comissão Multiprofissional.

Compôs a Comissão Multiprofissional (avaliação de existência e compatibilidade dos portadores de deficiência) do XIV Concurso para Provimento de cargo de Juiz Federal Substituto da Primeira Região; Foi Membro efetivo da Comissão de Regimento Interno do Tribunal. (biênio 2010/2012).

Foi Membro de diversas Comissões e da Equipe de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça Federal - Conselho da Justiça Federal - CJF (2012/2013).

Foi o Coordenador do Sistema de Conciliação – Núcleo Central - da Justiça Federal da Primeira Região (SistCon) – biênios 2010/2012 e 2012/2014 e presidiu, também, a 7ª. Turma (2012/2014).

É o Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região e é Membro efetivo da Comissão de Jurisprudência do Tribunal (biênio2012/2014)

Atualmente, é Membro do Plenário, da Corte Especial, da 4ª Seção e da 7ª Turma do Tribunal.

MAGISTÉRIO NA ÁREA JURÍDICA

Após aprovação em 1º lugar no concurso público da Universidade Federal do Maranhão, exerceu a função de magistério superior, nos períodos de 1987/1989 e 1997/1999, tendo lecionado as disciplinas: Direito Agrário, Teoria Geral do Direito, Direito Constitucional e Direito Administrativo, em São Luís/MA. Como colaborador ou palestrante, lecionou temas de Direito Constitucional, de Direito Administrativo, de Administração Judiciária e de Direito Tributário na Associação dos Juizes Federais – AJUFE; na APAJUFE, em Curitiba/PR; no TRF/1ª Região; no Núcleo de Preparação aos Magistrados – NUMA/G; na Escola da Magistratura do Distrito Federal – TJDFT; nas Escolas de Magistratura Federal da 1ª, 3ª e 4ª Regiões; nas Seções Judiciárias do Distrito Federal, do Maranhão, do Piauí, do Amazonas, do Pará, de Minas Gerais, de Goiás, de Rondônia e do Tocantins; na Universidade Paulista – UNIP e no UNICEUB, ambas em Brasília/DF e na UFMA – Universidade Federal do Maranhão.

TRABALHOS JURÍDICOS

- Título “Reflexões sobre o Ensino Jurídico, a partir de Luís Alberto Warat” – UFMA – UFSC – 1988.
- Título “As provas ilícitas em favor do Réu” – CJF – 1998.
- Título “O exaurimento da via administrativa como condição para o prosseguimento de ação penal, por crimes tributários” – CJF – 1998.
- Título “Reflexões sobre as limitações impostas pela Lei nº 9.269/96 ao Direito Fundamental à intimidade: antecedentes e consequências” – UNB/ CJF – 1999.

Reynaldo Soares Da Fonseca 6

- Título “Manual do Mandado de Segurança” (2ª. Edição) Revisada e atualizada – Conselho da Justiça Federal – publicação do Centro de Estudos Judiciários – CEJ/CNJ – novembro/2000.
- Título “A administração da Justiça Federal da Primeira Região” – I Encontros Diretores de Secretaria de Vara da Justiça Federal do Piauí – SJ/PI – Teresina/PI – 2006.
- Título “Os novos desafios do Poder Judiciário no Século XXI – TJ/MA – Imperatriz/MA – 2007.
- Título “Os novos desafios do Poder Judiciário no Século XXI: administração judiciária, conciliação e virtualização processual– APAJUFE – Curitiba/PR – 2007.
- Título “A atuação jurisdicional, de ofício, na fase pré-processual penal: inovação e inconstitucionalidade” – janeiro/2009 – publicação no site <http://maranhãojurídico.blogspot.com/2009/01> - São Luís/MA - maranhensidade jurídica.
- Título “A atuação jurisdicional, de ofício, na fase pré-processual e seus reflexos na administração da Justiça Criminal” – Revista online – IBRAJUS – Instituto Brasileiro de Administração do Sistema Judiciário – fevereiro/2009 – Curitiba/PR.
- Título “A conciliação na Justiça Federal da Primeira Região” – Escola da Magistratura Federal da Primeira Região – ESMAF - abril/2011 – Brasília/DF e maio/2011 - Belém/Pará.
- Título “Avanços do sistema de conciliação nos Tribunais” – EMAG – TRF/3ª Região – São Paulo/SP – 2011.
- Título “O servidor público na atualidade brasileira” Edição Especial Servidor Público – Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – outubro/2012. Brasília-DF.
- Título “O conceito de Constituição e reflexões sobre a seleção e formação de magistrados” – Revista do Conselho das Escolas de Magistratura federal – CJF, Revista Justiça e Educação, v.1, n.1, jul./dez. 2012, Brasília-DF.
- Título “O princípio do devido processo legal e a conciliação” - Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – v.26 n. 3/4 – março/abril/2013. Brasília-DF.
- Título “O desafio do princípio da fraternidade no Direito Penal” – Temas de Direito Penal e Processual Penal – Editora Juspodium, Salvador/BA. 2013.
- Título: É possível a conciliação nos conflitos socioambientais? – Programa de Altos Estudos da CAPES – PUC/SP, São Paulo-SP, no prelo, 2013.
- Título “A alternativa da conciliação: reflexões sobre o acesso e a saída da Justiça Federal”, São Paulo, no prelo. 2014.

- Título "A conciliação na Justiça Federal da primeira Região e suas perspectivas" – Primeira Região em Revista, dezembro 2013/janeiro 2014, Brasília-DF.

CONDECORAÇÕES

- Medalha Viana Vaz (mérito acadêmico) – Comemoração pelos 80 anos do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão – junho/1998.
- Medalha do Mérito Judiciário "Des. Antônio Rodrigues Velloso" – Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – Lei nº 2.814/67 – dezembro/2003.
- Medalha "Século XXI" – da Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte – 2004.
- Medalha do Mérito Judiciário "Ministro Carlos Madeira" – Seção Judiciária do Maranhão – São Luís/MA - 2007
- Medalha do Mérito Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral – TRE – Distrito Federal – 2008.
- Medalha Santos Dumont – Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Brasília –DF – 2009.
- Medalha Miranda Lima – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal – Brasília/DF– 2010.
- Medalha do Mérito da Justiça Federal do Piauí "Evandro Lins e Silva" – Seção Judiciária do Piauí – Teresina/PI – 2011.
- Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Comendador - Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Brasília/DF – 2011.
- Medalha do IV Centenário de São Luís – Grau Comendador – Governo do Estado do Maranhão – São Luís-MA – 2012.
- Medalha Grã-Cruz do Mérito Judiciário " Milton Campos" – da Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte-MG, 2013.
- Diploma especial pelos 45 anos da Justiça Federal do Maranhão – São Luís – MA, 2013.
- Medalha "200 anos" do Tribunal de Justiça do Maranhão – São Luís/MA– 2013.
- Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, Quadro Especial, Alta Distinção – Superior Tribunal Militar – STM – Brasília/DF, 2014.

REYNALDO SOARES DA FONSECA

TERMO DE COMPROMISSO

Ao apresentar a minha candidatura ao honroso cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, comprometo-me, em caso de nomeação, a fixar domicílio pessoal e familiar em Brasília — DF, de modo a assegurar, com a minha presença permanente na cidade, mais rápida e eficiente prestação jurisdicional; comprometo-me, ainda, a não me ausentar da sede, exceto em situação de imperiosa necessidade, bem como a não exercer atividade profissional fora de Brasília.

Ao ensejo deste compromisso, autorizo a Presidência da Corte a promover, com as cautelas do devido processo legal, exame minucioso da minha vida pessoal e profissional pregressa.

Brasília, 22 de setembro de 2014.

Reynaldo Soares da Fonseca
REYNALDO SOARES DA FONSECA
Desembargador Federal
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

31
[assinatura]

DECLARAÇÃO

REYNALDO SOARES DA FONSECA, brasileiro, casado, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília/DF, indicado para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno do Senado Federal, alterado pela Resolução nº 41 de 2013, não exerce cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais.

Brasília, 06 de abril de 2015.


REYNALDO SOARES DA FONSECA

DECLARAÇÃO

REYNALDO SOARES DA FONSECA, brasileiro, casado, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília/DF, indicado para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno do Senado Federal, alterado pela Resolução nº 41 de 2013, que os seguintes parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional:

a) Leonardo Campos Soares da Fonseca - filho - Analista Judiciário – área fim - do Tribunal de Justiça do Distrito Federal- março de 2014 até a presente data;

b) Rafael Campos Soares da Fonseca – filho – Analista Judiciário – área fim - do Supremo Tribunal Federal – abril de 2014 até a presente data;

c) Tereza Cristina Soares da Fonseca Carvalho – irmã – Técnico Judiciário da Seção Judiciária do Maranhão – Justiça Federal – de 1993 até a presente data.

d) Patricia Fonseca Pereira dos Santos - sobrinha – Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - de 2009 até a presente data

e) Durval Soares da Fonseca Júnior – irmão – Procurador Federal – Advocacia Geral da União – 1998 até a presente data

f) Durval Soares da Fonseca – pai – Advogado do Banco do Brasil S.A - 1948/1990 - *falecido em 1998.*

f) Luziana do Vale Campos Soares da Fonseca – esposa – assistente técnico no Tribunal Regional Federal da Primeira Região. 1989/fevereiro/2015- *aposentada.*

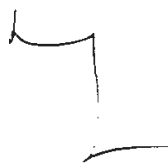


e) Maria de Fátima Soares da Fonseca – irmã – Analista Judiciário – Bibliotecária - do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - 1982/2001 - *aposentada*.

Todos são ou foram servidores públicos efetivos. Meu pai, já falecido, era empregado estável do Banco do Brasil S/A. mediante concurso público.

Brasília, 06 de abril de 2015.

R - i - a - s f d -
REYNALDO SOARES DA FONSECA



DECLARAÇÃO

REYNALDO SOARES DA FONSECA, brasileiro, casado, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília/DF, indicado para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 383, I, b, 3 do Regimento Interno do Senado Federal, alterado pela Resolução nº 41 de 2013, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 06 de abril de 2015.

R-100 J U. L
REYNALDO SOARES DA FONSECA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REYNALDO SOARES DA FONSECA
CPF: 216.141.723-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:37:22 do dia 06/04/2015 <hora e data de Brasília>

Válida até 03/10/2015.

Código de controle da certidão: **F242.7C2C.3AB4.F481**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

36
E



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 106-00.454 260/2015
NOME : REYNALDO SOARES DA FONSECA
ENDEREÇO : SQS 212 BL J AP 301
CIDADE : ASA SUL
CPF : 216.141.723-15
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 05 de Julho de 2015.

Brasília, 06 de Abril de 2015.

Certidão emitida via internet às 17:40:06 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

37
人



Nº 72204



PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

NADA CONSTA

contra **REYNALDO SOARES DA FONSECA** nem contra o **CPF: 216.141.723-15**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/04/2015, 17h49.

Data da última atualização do banco de dados: 06/04/2015, 17h49

Endereço: SAS - Quadra 02, bloco G, lote 06. Anexo A. CEP 70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br



Nº 1163130

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuições e execuções **cíveis e criminais** mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

NADA CONSTA

contra **REYNALDO SOARES DA FONSECA** nem contra o **CPF: 216.141.723-15**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida em: 06/04/2015, às 17h51, por TR5903 - ALUIZIO ALVES DE OLIVEIRA.

Data da última atualização do banco de dados: 06/04/2015, 17h51.

39
L



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 06/04/2015, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REYNALDO SOARES DA FONSECA
216.141.723-15
(MARIA THEREZA SOARES DA FONSECA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/04/2015
Data da última atualização do banco de dados: 06/04/2015
Selo digital de segurança: **2015.CTD.KA1R.24CE.TF1K.CXQU.FKNS**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

40
A



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 06/04/2015, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REYNALDO SOARES DA FONSECA
216.141.723-15
(MARIA THEREZA SOARES DA FONSECA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/04/2015
Data da última atualização do banco de dados: 06/04/2015
Selo digital de segurança: **2015.CTD.H3ST.Z0W3.4ZLX.ZK6X.YOZZ**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

41



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/04/2015, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REYNALDO SOARES DA FONSECA
216.141.723-15

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdf.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdf.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/04/2015

Data da última atualização do banco de dados: 06/04/2015

Selo digital de segurança: **2015.CTD.FAVU.3EDQ.UQ51.0XP9.R96P**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

42
A



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 06/04/2015, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REYNALDO SOARES DA FONSECA
216.141.723-15
(MARIA THEREZA SOARES DA FONSECA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/04/2015
Data da última atualização do banco de dados: 06/04/2015
Selo digital de segurança: **2015.CTD.3SMN.BY5N.C3W2.JZHN.ASW5**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

43
L



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **REYNALDO SOARES DA FONSECA**

CPF: **216.141.723-15**

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa na base integrada de registros existentes no Sistema de Acompanhamento Processual do TRT da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), mantidos desde 1990, e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho-PJe-JT, que, até a presente data, não existem processos em tramitação / **NADA CONSTA** em desfavor de REYNALDO SOARES DA FONSECA.

A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, constante dos dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.
Certifica-se, por fim, que a busca realizada não evidencia processos encerrados.

Certidão emitida em: 07/04/2015 - 10:19:42

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

Para verificar a autenticidade da certidão, informe o número de controle: **439 - ZXgyGYziaVocXq85M0** na opção Autenticação, disponível no serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt10.jus.br

44
R



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REYNALDO SOARES DA FONSECA
CPF: 216.141.723-15
Certidão nº: 91393198/2015
Expedição: 07/04/2015, às 10:06:15
Validade: 03/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REYNALDO SOARES DA FONSECA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **216.141.723-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
90735736**

Certificamos que contra

Nome: **REYNALDO SOARES DA FONSECA**

CPF: **216.141.723-15**

Data de Nascimento: **28/11/1963**

Nome da mãe: **MARIA THEREZA SOARES DA FONSECA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 07/04/2015 às 11:48:51 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**

46
✍



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **REYNALDO SOARES DA FONSECA**

Inscrição: **000296531180** Zona: 1 Seção: 175

Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF

Data de Nascimento: 28/11/1963 Domiciliado desde: 11/07/2013

Filiação: MARIA TEREZA SOARES DA FONSECA

DURVAL SOARES DA FONSECA

Certidão emitida às 11:44 de 07/04/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de



Email



Compartilhar



Tweetar



Compartilhar

Assuntos relacionados
Justificativa eleitoral
Sistema JUSTIFICA (Acesso)
Postos eleitorais
1ª e 14ª Zona Eleitoral - Endereço e telefones



Sistema de Processo Eletrônico

CONSULTA PROCESSOS POR PARTE AUTORA - REYNALDO SOARES DA FONSECA

Total de Processos encontrados: 0

PROCESSO	Parte Autora	Último Evento	Data do Evento
Não há processos cadastrados com esta Parte. Eventuais Processos Sigilosos estão disponíveis na Consulta Pública por Número de Processo			

[Nova Consulta](#)

f 48



Sistema de Processo Eletrônico

▪ CONSULTA PROCESSOS POR PARTE - REQUERIDO - REYNALDO SOARES DA FONSECA

Total de Processos encontrados: 0

PROCESSO	Parte	Último Evento	Data do Evento
Não há processos cadastrados com esta Parte. Eventuais Processos Sigilosos estão disponíveis na Consulta Pública por Número de Processo			

Nova Consulta

DECLARAÇÃO

REYNALDO SOARES DA FONSECA, brasileiro, casado, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília/DF, indicado para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno do Senado Federal, alterado pela Resolução nº 41 de 2013, existem ações judiciais, como autor, e que não existem procedimentos administrativo-disciplinar, conforme documentação anexa.

Brasília, 06 de abril de 2015.

R. Soares 
REYNALDO SOARES DA FONSECA

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Seção Judiciária do Distrito Federal

Processo:	2005.34.00.015976-7
Nova Numeração:	0015947-41.2005.4.01.3400
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Vara:	20ª VARA FEDERAL
Juiza:	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Data de Autuação:	02/06/2005
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA - 06/06/2005
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	10295 - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA QUINTOS E DÉCIMOS VPNI
Observação:	
Localização:	

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
28/05/2009 13:40:57	222	REMESSA ORDENADA DISTRIBUICAO	
28/05/2009 13:40:20	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
25/05/2009 09:59:11	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
22/05/2009 16:54:51	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
21/05/2009 18:20:13	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
20/05/2009 17:35:52	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
20/05/2009 17:34:35	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	3ª AGRAVO APENSADO Nº 741590
20/05/2009 17:32:07	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	2ª AGRAVO APENSADO Nº 200701000359780DF
20/05/2009 17:31:21	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	AGRAVO APENSADO Nº 200701000359481DF
20/05/2009 17:31:02	243	TRANSITO EM JULGADO EM	DATA14052009
20/05/2009 17:31:01	218	RECEBIDOS DO TRF	
12/06/2006 10:07:57	223	REMETIDOS TRF S BAIXA	
07/06/2006 11:34:34	222	REMESSA ORDENADA TRF	
06/06/2006 11:34:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
29/05/2006 14:29:19	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
23/05/2006 11:19:28	220	RECURSO CONTRARRAZOES APRESENTADAS	
09/05/2006 16:45:11	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
02/05/2006 17:43:11	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	ADVGDF00015115 PAULO MARCELO DE CARVALHO TELEFONE3644242 DATA DEVOLUÇÃO07052006 QTDE FOLHAS95
24/04/2006 15:36:00	220	RECURSO APELACAO INTERPOSTA REU	
20/04/2006 17:15:22	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/03/2006 14:31:56	126	CARGA RETIRADOS AGU	30 DIAS INTERESSADORICARDO QTDE FOLHAS81
21/03/2006 15:34:11	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO	INTIMAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL
15/03/2006 19:00:24	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO SENTENCA	DATA15032006
13/03/2006 16:15:43	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
10/03/2006 20:11:34	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
10/03/2006 20:11:27	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
10/03/2006 19:31:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	EXP 1003

Data	Cod	Descrição	Complemento
07/02/2006 19:07:11	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
03/02/2006 17:08:13	155	DEVOLVIDOS C SENTENCA C EXAME DO MERITO PEDIDO PROCEDENTE	REG 48542006 LIVROCCXIIIB
17/10/2005 15:18:49	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
04/10/2005 11:07:51	225	REPLICA APRESENTADA	
03/10/2005 15:49:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/09/2005 15:55:26	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	10 DIAS ADVGDF0005627E HELOISA DE CARVALHO ARAUJO TELEFONE3644242 QTDE FOLHAS64
27/09/2005 15:51:38	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
27/09/2005 15:11:42	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AUTOR OUTROS	
26/09/2005 17:59:13	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DECISAO	
20/09/2005 15:11:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	EXP 2009
19/09/2005 18:18:05	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
19/09/2005 18:17:26	153	DEVOLVIDOS C DECISAO TUTELA ANTECIPADA INDEFERIDA	
05/09/2005 18:16:04	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
02/09/2005 18:33:07	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
25/08/2005 09:40:09	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
22/08/2005 10:04:38	228	RESPOSTA CONTESTACAO IMPUGNACAO APRESENTADA	
19/08/2005 17:05:30	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
20/07/2005 14:57:33	126	CARGA RETIRADOS AGU	60 DIAS INTERESSADOFRANCISCO DE ASSIS ALMADA SILVA
19/07/2005 12:06:07	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO	CITACAO DA UNIAO FEDERAL
08/07/2005 13:35:14	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
29/06/2005 19:40:50	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
29/06/2005 17:04:37	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
29/06/2005 12:03:05	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
13/06/2005 19:25:48	153	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	JUIZ SUBSTITUTO SUSPEICAO
13/06/2005 16:22:07	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
13/06/2005 16:21:37	159	DILIGENCIA CUMPRIDA	ASSOCIADO O PROCESSO AO JUIZ SUBSTITUTO
10/06/2005 16:18:28	153	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	SUSPEICAO DE PARCIALIDADE JUIZ TITULAR
10/06/2005 15:29:21	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
10/06/2005 15:29:16	170	INICIAL AUTUADA	
06/06/2005 12:33:58	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

Partes

Tipo	Nome	Advogado
Executado	UNIAO FEDERAL	
Exequente	REYNALDO SOARES DA FONSECA	MARCELO ANTONIO RODRIGUES VIEGAS
Exequente	KATIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA	PLAUTO AFONSO DA SILVA RIBEIRO

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Seção Judiciária do Distrito Federal

Processo:	2009.34.00.003136-5
Nova Numeração:	0003111-94.2009.4.01.3400
Classe:	172 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Vara:	20ª VARA FEDERAL
Juíza:	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Data de Autuação:	02/07/2009
Distribuição:	3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA - 02/07/2009
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	10295 - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA QUINTOS E DECIMOS VPNI
Processo Originário:	2005159767
Observação:	
Localização:	PILHA 29 - PILHA 29
Principal:	2005.34.00.015976-7

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
20/03/2015 16:16:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	PUBLICA DIA 13052015
05/03/2015 08:43:37	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
04/03/2015 20:00:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
03/03/2015 10:49:15	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/12/2014 11:56:03	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	
27/11/2014 14:07:34	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
28/08/2014 17:29:44	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADOS OUTROS	15 DIAS ADVGDF00018503 MARCELO ANTONIO RODRIGUES VIEGAS TELEFONE3364424298074867 QTDE FOLHAS642
28/08/2014 17:28:49	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	
28/08/2014 15:40:08	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	
28/08/2014 15:39:55	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO ATO ORDINATORIO	
13/08/2014 17:39:26	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA ATO ORDINATORIO	PUBLICA 288
04/06/2014 17:37:26	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
04/06/2014 17:37:23	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
02/06/2014 11:17:39	126	CARGA RETIRADOS AGU	15 DIAS INTERESSADOAGU TELEFONE20269664 QTDE FOLHAS640
28/05/2014 19:14:25	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AGU	
27/05/2014 11:00:22	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
23/05/2014 10:24:50	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
23/05/2014 10:24:15	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
23/05/2014 10:24:01	243	TRANSITO EM JULGADO EM	DATA28032014
23/05/2014 10:24:00	218	RECEBIDOS DO TRF	
24/06/2011 08:34:10	223	REMETIDOS TRF S BAIXA	
20/06/2011 17:53:20	222	REMESSA ORDENADA TRF	
15/06/2011 15:20:47	103	APENSAMENTO DE PROCESSO REVOGADOORDENADA SEPARACAO	
10/05/2011 15:18:11	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
06/05/2011 08:11:08	126	CARGA RETIRADOS AGU	5 DIAS INTERESSADOAGU TELEFONE31059606 QTDE FOLHAS186

Data	Cod	Descrição	Complemento
11/04/2011 15:40:50	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AGU	
11/04/2011 15:40:35	182	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA SECRETARIA REALIZADA CERTIFICADA DESPACHO	DR PLAUTO AFONSO DA SILVA RIBEIRO OABDF 20567
07/04/2011 08:07:09	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
04/04/2011 19:00:00	153	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	
30/03/2011 11:03:28	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
30/03/2011 10:15:16	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	2º
30/03/2011 10:15:12	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
29/03/2011 17:57:53	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/02/2011 08:29:22	126	CARGA RETIRADOS AGU	5 DIAS INTERESSADOAGU TELEFONE31059606 QTDE FOLHAS180
09/09/2010 16:50:07	220	RECURSO CONTRARRAZOES APRESENTADAS	
26/08/2010 16:49:43	182	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA SECRETARIA REALIZADA CERTIFICADA SENTENCA	ADVOGADO EXECUTADO DATA26082010
21/07/2010 10:47:30	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
21/07/2010 10:47:26	220	RECURSO APELACAO INTERPOSTA AUTOR	
19/07/2010 18:06:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/06/2010 09:17:17	126	CARGA RETIRADOS AGU	AGU30 DIAS INTERESSADOAGU QTDE FOLHAS165
16/06/2010 11:05:55	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AGU	
15/06/2010 14:02:22	244	TRASLADO PECAS CERTIFICADO	SENTENÇA DE FLS 1634 PARA A EXECUÇÃO Nº 200534000159767
15/06/2010 14:02:07	244	TRASLADO PECAS ORDENADO	
15/06/2010 12:23:51	155	DEVOLVIDOS C SENTENCA C EXAME DO MERITO PEDIDO IMPROCEDENTE	
14/06/2010 15:20:52	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
20/04/2010 10:10:13	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
19/04/2010 16:33:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
14/04/2010 17:00:58	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADOS OUTROS	05 DIAS ADVGDF00020567 PLAUTO AFONSO DA SILVA RIBEIRO TELEFONE33644242 QTDE FOLHAS160
07/04/2010 17:12:31	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
12/03/2010 09:24:25	126	CARGA RETIRADOS AGU	AGU15 DIAS INTERESSADOAGU QTDE FOLHAS160
18/02/2010 16:00:00	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
11/02/2010 13:37:04	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
08/02/2010 10:15:48	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADOS OUTROS	02 DIAS ADVGDF0008971E KLEBER LOPES DE SOUSA TELEFONE33644242 QTDE FOLHAS147
08/02/2010 10:15:11	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
04/02/2010 12:59:28	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA REU OUTROS	
04/02/2010 12:59:24	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DECISAO	
28/01/2010 15:44:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	EXP 2801
20/11/2009 14:44:53	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
19/11/2009 19:30:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
19/11/2009 19:00:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
31/08/2009 16:02:43	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/07/2009 07:49:10	126	CARGA RETIRADOS AGU	AGU20 DIAS INTERESSADOAGU QTDE FOLHAS144

Data	Cod	Descrição	Complemento
14/07/2009 12:54:53	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA AGU	
10/07/2009 18:40:40	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
02/07/2009 18:00:00	170	INICIAL AUTUADA	
02/07/2009 15:03:25	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

Partes

Tipo	Nome	Advogado
Embargante	UNIAO FEDERAL	
Embargado	REYNALDO SOARES DA FONSECA	PAULO MARCELO DE CARVALHO
Embargado	KATIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA	PAULO MARCELO DE CARVALHO

Publicação

Data	Tipo	Texto
13/08/2014	Ato Ordinatório	Em face do trânsito em julgado vista AS PARTES para se manifestarem em 15 dias
20/03/2015	Despacho	Tendo em vista o trânsito em julgado e a ausência de manifestação dos Embargados mesmo após intimados do despacho de fls 640 dêse baixa e arquivemse os autos Intimemse

Acompanhamento Processual

AO 1776 - AÇÃO ORIGINÁRIA (Eletrônico)

[Ver peças eletrônicas]

Origem: **DF - DISTRITO FEDERAL**
 Relator: **MIN. LUIZ FUX**
 AUTOR(A/S)(ES): **PEDRO FRANCISCO DA SILVA E OUTRO(A/S)**
 ADV.(A/S): **LUIZ ALBERTO BETTIOL E OUTRO(A/S)**
 RÉU(É)(S): **UNIÃO**
 ADV.(A/S): **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

Andamentos	DJ/DJe	Jurisprudência	Deslocamentos	Detalhes	Petições	Recursos
Data	Andamento	Órgão Julgador	Observação	Documento		
28/10/2014	Conclusos ao(a) Relator(a)					
24/10/2014	Manifestação da PGR					Manifestação da PGR
01/08/2014	Vista à PGR					
01/08/2014	Petição		Manifestação - Petição: 33013 Data: 01/08/2014 12:57:24.316 GMT-03:00			
16/05/2014	Juntada do mandado de intimação devidamente cumprido - AGU		ref. ao DJe de 12/05/2014			
15/05/2014	Devolução de mandado		(Em 14/05/2014) Do AGU, ref. ao despacho publicado no DJe de 12/05/2014			
15/05/2014	Juntada do mandado cumprido		ref. a citação da União, na pessoa do Advogado-Geral da União			
12/05/2014	Devolução de mandado		(Em 12/05/2014) Da União, Na Pessoa Do AGU			
12/05/2014	Publicação, DJE		DJE nº 88, divulgado em 09/05/2014			Despacho
09/05/2014	Expedido(a)		MANDADO DE CITAÇÃO CÍVEL UNIÃO - RELATOR			
08/05/2014	Comunicação assinada		MANDADO DE CITAÇÃO CÍVEL UNIÃO - RELATOR			
08/05/2014	Certidão		CERTIFICO QUE ELABOREI 1 MANDADO DE CITAÇÃO, DESPACHO DE 07/05/14			
07/05/2014	Despacho		"() Cite-se a União, na pessoa de seu Advogado-Geral, para que ofereça contestação (art. 297 c/c o art. 188 do Código de Processo Civil e art. 247, § 1º, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal). Apresentada a contestação, ao MPF. Após, voltem-me conclusos. Publique-se."			
23/07/2013	Conclusos ao(a) Relator(a)					
22/07/2013	Petição		Aditamento à inicial - Petição: 34441 Data: 22/07/2013 17:58:33.965 GMT-03:00			
19/04/2013	Conclusos ao(a) Relator(a)					
19/04/2013	Distribuído		MIN. LUIZ FUX			
19/04/2013	Autuado					
19/04/2013	Protocolado					

56

f.

DECLARAÇÃO

REYNALDO SOARES DA FONSECA, brasileiro, casado, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília/DF, indicado para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno do Senado Federal, alterado pela Resolução nº 41 de 2013, que atua/atuou nos seguintes Juízos e Tribunais nos últimos cinco anos, contados da sua indicação:

Tribunal Regional Federal da Primeira Região –
Desembargador Federal.

Brasília, 06 de abril de 2015.

R. Soares da Fonseca
REYNALDO SOARES DA FONSECA

57
R

Art.383.....
.....

III – argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que o indicado demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Após ter realizado o ensino fundamental e médio no Colégio Maranhense – Irmãos Maristas, em São Luís/MA (1969 a 1980), tive minha formação acadêmica implementada na Universidade Federal do Maranhão - UFMA, onde obtive o título de Bacharel em Direito, em janeiro/1985. Posteriormente, conclui os seguintes cursos de Pós-Graduação: *Direito Constitucional* (área de concentração: Semiologia Política, com ênfase em Direito, Democracia e Constituinte), pela Universidade Federal do Maranhão, em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina, e em *Direito Penal e Processo Penal*, pela Universidade de Brasília – UNB. Por fim, obtive o título de Mestre em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Participei, mais recentemente, de três Colóquios Internacionais de Direito Constitucional, Administrativo, Processo Civil e Tributário do Conselho da Justiça Federal com a Universidade Humboldt de Berlim e o Instituto de Direito Civil e Processual Civil Alemão e Comparado da Universidade de Friburgo, em cooperação com o Superior Tribunal Administrativo de Leipzig e Superior Tribunal Financeiro de Munique, em outubro de 2012, na Alemanha.

58
f.....

Iniciei minha trajetória profissional como servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Justiça Federal no Maranhão (1982 a 1986). A partir de dezembro/1986, exerci o cargo de Procurador do Estado do Maranhão, após aprovação em 12º lugar no respectivo certame público. Nessa qualidade ou como requisitado, exerci as seguintes funções comissionadas: a) Coordenador da Defensoria Pública na Justiça Federal no Maranhão (1987); b) Assessor do Procurador Geral de Justiça do Estado do Maranhão (1987/1988); c) Assessor-chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado do Maranhão (1988/1989); d) Assessor do Desembargador Federal Vieira da Silva e Assessor de Recursos Especiais e Extraordinários da Presidência do TRF/1ª Região (1989 – 1992), em Brasília/DF. Aprovado em 4º lugar no concurso de provas e títulos da Procuradoria Geral do Distrito Federal, fui nomeado para o cargo de Procurador do Distrito Federal, em 1992, tendo desistido, todavia, da posse.

Exerci, ainda, o cargo de Juiz de Direito Substituto do Distrito Federal e Territórios, onde obtive o 1º lugar no respectivo certame (período de 1992/1993). Após aprovação no II Concurso para Juiz Federal Substituto da Primeira Região, em 3º lugar, assumi minhas funções na Seção Judiciária do Distrito Federal, em 1993. Nessa qualidade, realizei diversos mutirões de sentenças na referida Seccional e coordenei trabalhos de esforço concentrado no TRF/1ª Região, além de ter auxiliado no Núcleo de Preparação de Magistrados – NUMAG (hoje ESMAF), especialmente nos cursos de formação para os novos juízes do terceiro e quarto concursos.

Em novembro/1996, fui promovido, por merecimento, a Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão. Na SJ/MA, exerci, cumulativamente e de forma temporária, a jurisdição

das demais varas e da vara única de Imperatriz/MA. Fui o Diretor do Foro, no período de maio/1998 a julho/1999, tendo inaugurado, inclusive, três novas varas e exercido a Presidência da Comissão de Execução local do VII Concurso Público para a Magistratura Federal da Primeira Região. Juiz instalador da 4ª Vara/MA.

Removido, a pedido, para a Seção Judiciária do Distrito Federal, assumi a titularidade da 22ª Vara, em agosto/1999, tendo sido, aliás, seu Juiz instalador, unidade onde permaneci até minha posse no TRF/1ª Região (2009). Como Juiz Titular, fui diversas vezes convocado para o TRF/1ª Região: Terceira Turma (abril a dezembro/2000); auxílio à Corregedoria-Geral (2001/2002); Primeira Turma (maio/junho de 2002); Quinta Turma (2003); auxílio à Corregedoria-Geral (2004/2006); auxílio à Presidência (2006/2008) e Terceira Turma (2008/2009). Como convocado, elaborei as minutas do Provimento Geral Consolidado da Primeira Região (2002) e do Regimento Interno da COGER (2001), que restaram aprovadas pelo Plenário do Tribunal, e coordenei, no biênio 2006/2008, os Projetos de Informações ao Judiciário - INFOJUD (Receita Federal), de Informações de Segurança Pública - INFOSEG (Ministério da Justiça) e de Conciliação, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e na área previdenciária.

Particpei, também, como Membro efetivo da Comissão Nacional de Reestruturação da Justiça Federal, instalada pelo Conselho da Justiça Federal – CJF. No referido biênio, fui o Representante da Justiça Federal da Primeira Região no Sistema de Indicadores Estatísticos do Poder Judiciário – Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Exerci, por fim, as funções de Membro da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Distrito Federal e

Tocantins 2003/2004 e de Vice-Diretor do Foro da Seccional do Distrito Federal – 2008/2009.

Tomei posse como Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região em 23 de abril de 2009, promovido pelo critério de merecimento. Como Desembargador, presidi a Terceira Turma Suplementar e a Quinta Turma Suplementar do TRF/1 (2011 e 2013, respectivamente). Fui Membro da Comissão do XIII Concurso para Provimento de cargo de Juiz Federal Substituto da Primeira Região (áreas: Direito Processual Civil e Direito Ambiental) e de sua Comissão Multiprofissional. Particpei da Comissão Multiprofissional (avaliação de existência e compatibilidade dos portadores de deficiência) do XIV Concurso para Provimento de cargo de Juiz Federal Substituto da Primeira Região; Fui Membro efetivo da Comissão de Regimento Interno do Tribunal (biênio 2010/2012) e da Comissão de Jurisprudência (biênio 2012/2014). Fui Membro de diversas Comissões e da Equipe de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça Federal – Conselho da Justiça Federal – CJF (2012/2014).

Ex-Coordenador do Sistema de Conciliação – Núcleo Central - da Justiça Federal da Primeira Região (SistCon) – biênios 2010/2012 e 2012/2014. Nessa qualidade, recebi prêmios do Conselho Nacional de Justiça – “Conciliar é legal”. Ex-Presidente da 7ª. Turma (biênio: 2012/2014). Atualmente, sou Membro do Plenário, da Corte Especial, do Conselho de Administração, da 4ª Seção e da 7ª Turma do Tribunal. Exerço a Coordenação dos Juizados Especiais Federais (COJEF). Presido a Comissão de Jurisprudência (biênio 2014//2016); a 4ª. Seção do Tribunal (2014/2016) e a Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região (2014/2016). Sou, ainda,

61

Membro do Fórum dos Coordenadores dos Juizados Especiais Federais – Conselho da Justiça Federal (2014/2016).

No magistério: após aprovação em 1º lugar no concurso público da Universidade Federal do Maranhão, exerci a função de magistério superior, nos períodos de 1987/1989 e 1997/1999, tendo lecionado as disciplinas: Direito Agrário, Teoria Geral do Direito, Direito Constitucional e Direito Administrativo, em São Luís/MA. Como colaborador ou palestrante, lecionei temas de Direito Constitucional, de Direito Administrativo, de Administração Judiciária e de Direito Tributário na Associação dos Juizes Federais – AJUFE; na APAJUFE, em Curitiba/PR; no TRF/1ª. Região; no Núcleo de Preparação aos Magistrados – NUMA/G; na Escola da Magistratura do Distrito Federal – TJDFT; nas Escolas de Magistratura Federal da 1ª, 3ª e 4ª Regiões; nas Seções Judiciárias do Distrito Federal, do Maranhão, do Piauí, do Amazonas, do Pará, de Minas Gerais, de Goiás, de Rondônia e do Tocantins; na Universidade Paulista – UNIP e no UNICEUB, ambas em Brasília/DF e na UFMA – Universidade Federal do Maranhão.

Posso apontar, de outra parte, meus principais trabalhos jurídicos publicados:

Título “Manual do Mandado de Segurança” (2ª. Edição) Revisada e atualizada – Conselho da Justiça Federal – publicação do Centro de Estudos Judiciários – CEJ/CNJ – novembro/2000.

Título “A atuação jurisdicional, de ofício, na fase pré-processual penal: inovação e inconstitucionalidade” – janeiro/2009 – publicação

no site <http://maranhãojurídico.blogspot.com/2009/01> - São Luís/MA - maranhensidade jurídica.

Título “A atuação jurisdicional, de ofício, na fase pré-processual e seus reflexos na administração da Justiça Criminal” – Revista online – IBRAJUS – Instituto Brasileiro de Administração do Sistema Judiciário – fevereiro/2009 – Curitiba/PR.

Título “O servidor público na atualidade brasileira” Edição Especial Servidor Público – Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – outubro/2012. Brasília-DF.

Título “O conceito de Constituição e reflexões sobre a seleção e formação de magistrados” – Revista do Conselho das Escolas de Magistratura federal – CJE, Revista Justiça e Educação, v.1, n.1, jul./dez. 2012, Brasília-DF.

Título “O princípio do devido processo legal e a conciliação” - Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – v. 26 n. 3/4 – março/abril/2013. Brasília-DF.

Título “O desafio do princípio da fraternidade no Direito Penal” – Temas de Direito Penal e Processual Penal – Editora Juspodium, Salvador/BA. 2013.

Título “A alternativa da conciliação: reflexões sobre o acesso e a saída da Justiça Federal”, Coleção MASC, volume 5 - Editora Gazeta Jurídica. 2014. Brasília-DF.

Título “A conciliação à luz do princípio constitucional da fraternidade: a experiência da Justiça Federal da Primeira Região” – Ensaios sobre Jurisdição Federal - Editora Noeses. 2014. São Paulo-SP.

Registro, por fim, que recebi as seguintes condecorações e medalhas, pelas atividades acadêmicas e da judicatura exercidas, o que podem apontar o conceito moral que tenho no tecido social.

- Medalha Viana Vaz (mérito acadêmico) – Comemoração pelos 80 anos do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão – junho/1998;
- Medalha do Mérito Judiciário “Des. Antônio Rodrigues Velloso” – Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – Lei nº 2.814/67 – dezembro/2003;
- Medalha “Século XXI” – da Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte – 2004;
- Medalha do Mérito Judiciário “Ministro Carlos Madeira” – Seção Judiciária do Maranhão – São Luís/MA – 2007;
- Medalha do Mérito Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral – TRE – Distrito Federal – 2008;
- Medalha Santos Dumont – Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Brasília –DF – 2009;
- Medalha Miranda Lima – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal – Brasília/DF– 2010;
- Medalha do Mérito da Justiça Federal do Piauí “Evandro Lins e Silva” - Seção Judiciária do Piauí – Teresina/PI – 2011;
- Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Comendador - Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Brasília/DF – 2011;

- Medalha do IV Centenário de São Luís – Grau Comendador – Governo do Estado do Maranhão – São Luís-MA – 2012;
- Medalha Grã-Cruz do Mérito Judiciário “Milton Campos” – da Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte-MG, 2013;
- Diploma especial pelos 45 anos da Justiça Federal do Maranhão – São Luís – MA, 2013;
- Medalha “200 anos” do Tribunal de Justiça do Maranhão – São Luís/MA – 2013;
- Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, Quadro Especial, Alta Distinção – Superior Tribunal Militar – STM – Brasília/DF, 2014;
- Medalha Ministro Ilmar Galvão - Seção Judiciária do Acre – Rio Branco-AC – 2015;

Estou, portanto, à disposição para maiores esclarecimentos, se necessários.

Brasília-DF, 06 de abril de 2015.

REYNALDO SOARES DA FONSECA

65
R

Aviso nº 129 - C. Civil.

Em 2 de abril de 2015.


A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor REYNALDO SOARES DA FONSECA, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Juizes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Arnaldo Esteves de Lima.

Atenciosamente,



ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 8/4/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 11262/2015